



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 038/14**

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias

RESOLVE:

Indicar que o expediente na Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro entre os dias 03/11/2014 (segunda-feira) e 05/12/2014 (sexta-feira), último dia de trabalho antes do começo do período de recesso na entidade, será iniciado às 13:00h e encerrado às 18:30h.

Com o término do período do recesso no dia 12/01/2015 (segunda-feira) o expediente na entidade volta ao normal, ou seja, das 09:00h às 18:30h.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2014.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA FERJ**